



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano X

Edição nº 119, Aditivo I – 3 de fevereiro de 2020

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

MAÍSA REBELO DAS NEVES

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação (interino)

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

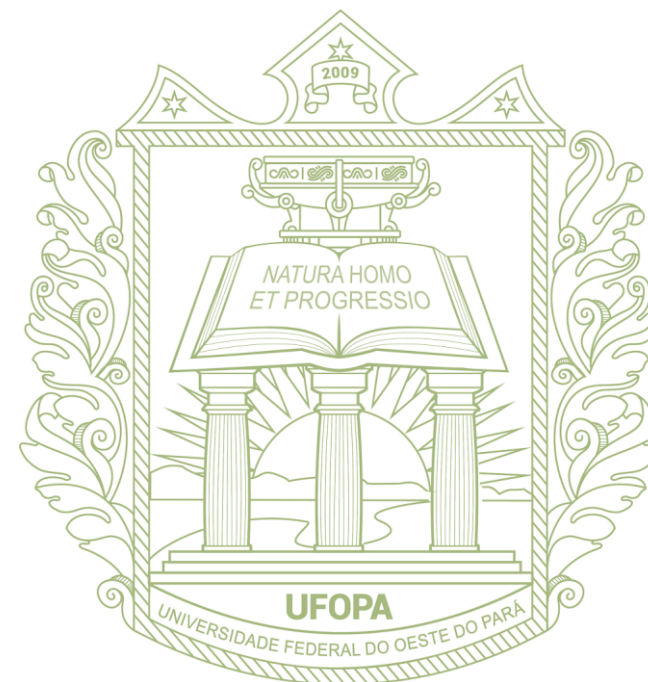
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (Proplan); Atualização: JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001005/2020-11

Santarém-PA, 24 de janeiro de 2020.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1017602, por RAFAEL RODE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 161642, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.014860/2019-58.

(Assinado digitalmente em 26/1/2020)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 43/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001008/2020-54

Santarém-PA, 24 de janeiro de 2020.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar, no Processo Administrativo nº 23204.000485/2019-69, as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.015463/2018-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Eloi Gasparin, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1075784;
 II - Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091481;
 III - Cláudio Henrique da Conceição Cavalcante, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2092962.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 13/2020-Reitoria, de 7/1/2020.

Art. 3º Os servidores ora redesignados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

(Assinado digitalmente em 26/1/2020)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 44/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001009/2020-07

Santarém-PA, 24 de janeiro de 2020.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar no Processo nº 23204.007964/2018-96 as possíveis infrações do art. 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes dos Processos nos 23204.006962/2017-38, 23204.000432/2010-18 e 23204.000742/2010-24:

I - Bruno Apolo Miranda Figueira, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2142681;
 II - Edson de Sousa Almeida, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825019;
 III - Flávio Nicareta Amorim, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091413.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo da Portaria de Prorrogação nº 18/2019-Reitoria, de 25/11/2019.

Art. 3º Conceder aos servidores ora redesignados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 20 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 26/1/2020)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 47/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001093/2020-51

Santarém-PA, 27 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23204.014731/2019-60:

I - Gilber Valerio Cordovil, Professor do Magistério Superior;
 II - Daniela Pauleto, Professora do Magistério Superior;
 III - Romualdo Xavier de Oliveira Lima, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 28/1/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 48/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001095/2020-40

Santarém-PA, 27 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar e quantificar os valores a serem ressarcidos ao erário, conforme os fatos constantes dos Processos nºs 23204.010329/2015-82, 23204.000470/2016-58, 23204.010568/2015-32 e 23204.003253/2016-10:

I - João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira, Secretário Executivo;
 II - Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva;
 III - Euclides Araújo Ribeiro, Assistente em Administração.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 28/1/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 49/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001179/2020-83

Santarém-PA, 29 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 6/2020-CPADS, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em

Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1327077;
 II - Aliny Aylah Aguiar Viana, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1917249;
 III - Ivonaldo Magley Pereira Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1824976.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores ora designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessária, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/1/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 50/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001180/2020-16

Santarém-PA, 29 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no

Memorando Eletrônico nº 6/2020-CPADS, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações ao art. 116, incisos I, X e XI, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos contidos no Processo nº 23204.007288/2019-71:

- I - Maria Julia Veiga da Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1822072;
- II - Viviane Moura Canto, Psicóloga, matrícula Siape nº 2209104;
- III - Rafaela dos Santos Reis, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2008198.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, no termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores ora designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 a dispensa de ponto, sempre que necessária, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/1/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 51/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001182/2020-05

Santarém-PA, 29 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 6/2020-CPADS, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo Rito Sumário, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar responsabilidade da servidora CREUZA ANDREA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1617854, no Processo nº 23204.015244/2019-14, pela possível infração de abandono de cargo, conforme arts. 132, inciso II, 138, 140 e 143 da Lei nº 8.112/1990, assegurando à acusada o contraditório e a ampla defesa:

- I - Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora, matrícula Siape nº 2179009;
- II - Karollyna Castro dos Reis, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2151172.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, no termos do art. 133, § 7º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Conceder aos servidores ora designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto de 20 horas semanais para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/1/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 52/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.001184/2020-96

Santarém-PA, 29 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1795814, por ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1895025, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.004950/2019-31.

(Assinado digitalmente em 30/1/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ